

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1237º/2024.

O SECRETARIO, MARCOS DE AGUIAR GUIMARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de OFÍCIO Nº 675/2024, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM 01 FOGÃO INSDUSTRIAL DE 01 VENTILADOR DE PAREDE PARA ATENDER O CMEI CLÁUDIA BARROS.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 164   | 23    | 16      | 12     | 365       | 401      | 2042 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 370,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 21.379.891 /0001-09, estabelecida no endereço AV CACULÉ, JARDIM CANAA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | manutenção em fogão industrial     |       | 1,00  | UN    | 250,00         | 250,00         |
| 1/2            | manutenção em ventilador de parede |       | 1,00  | UN    | 120,00         | 120,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                    |       |       |       |                | 370,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de JUSSARA-GO, aos 10/06/2024.

MARCOS DE AGUIAR GUIMARES  
SECRETARIO